



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº 1.233, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

RENOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO RAFAEL EM CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Coração de Jesus/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Robson Adalberto Mota Dias, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A rua ora denominada "Rua Curitiba", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "RUA DONA TIDINHA DIAMANTINO".

Art.2º. A prefeitura, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da referida via pública, conforme o supradito.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 06 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>06 / 01 / 23</u> a <u>06 / 02 / 23</u>
 Responsável pela publicação